



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4933712	30/04/2014	30/04/2014	31/07/2014

Dados Básicos:

CPF: 324.878.598-57
Nome: MONIQUE FERNANDA G. SERAFIM

Endereço:

Logradouro: RUA SANTA MARIA
N.º: 91 Complemento:
Bairro: PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAI
CEP: 13218-060 UF: SP

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	24 - Dragagem
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	12 - Mineração
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	15 - outras atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	2 - Pequena Central Hidroelétrica
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	11 - Porto
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental
3	8 - Recuperação de Áreas



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

4	6 - Recursos Hídricos
5	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	8ax8.y6ib.6nk3.sx7g
-----------------------	---------------------